

Retorno de linhas para Petro Ita gera críticas

Ônibus da Cidade Real também continuam fazendo as rotas até decisão judicial

Rogério Tosta, especial para o Diário

A decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) pelo retorno da operação da Petro Ita nas linhas da região do Alto da Serra e Morin, vem causando revolta na população e muitos estão realizando manifestação e campanha de boicote a empresa. A Prefeitura disse que publicaria novo decreto mantendo o funcionamento dos ônibus da Cidade Real circulando e que estaria fazendo uma denúncia no Ministério Público Criminal.

O procurador geral do Município, Miguel Barreto informou que o desembargador Nagib Slaibi do TJRJ, deu um prazo de 48 horas para a empresa responder os questionamentos apresentados, conforme documentos apresentados pela Prefeitura. De acordo com procurador, o desembargador foi levado ao erro pelas informações fornecidas pela empresa. Ele disse que uma nova decisão deve sair em 48h e durante esse período, todas as medidas cabíveis serão tomadas para que a Petro Ita não circule mais na cidade e que a região do Alto da Serra e Morin sejam atendidas pela Cidade Real.

Candidatos a prefeito criticam retorno

Candidatos a prefeito, nas eleições municipais deste ano em Petrópolis, criticaram a empresa de ônibus por não atender a população, mas atribuem os problemas a falta de gerência da Prefeitura desde que os problemas com os ônibus começaram, agravado com o incêndio, em 2023, na garagem da Petro Ita e Cascatinha.

O vereador Hingo Hammes, candidato a prefeito pelo PP, nas suas redes sociais manifestou sua preocupação com o risco que a população está sofrendo com



A CRISE do transporte público de Petrópolis ganhou novo capítulo agora com duas empresas fazendo as mesmas

o retorno da operação da Petro Ita. “Como atual presidente da Comissão de Transportes da Câmara e candidato a prefeito de Petrópolis, estou inconformado com a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro permitindo a volta dos ônibus da Petro Ita nos bairros Alto da Serra, Morin e Meio da Serra. Acredito que a segurança da nossa população está em risco. Não podemos ignorar os perigos que esses ônibus trazem ao circular pela cidade. Precisamos agir! Defendo uma nova licitação, feita dentro da lei, mas sem demora. Temos outras empresas que compõem o sistema de transporte coletivo do município para assumir a operação. O descaso com a população tem que acabar. Os petropolitano esperam um transporte digno e de qualidade”, afirmou Hingo Hammes.

O candidato do PSOL, o deputado estadual Yuri Moura disse que o atual governo está sendo vítima da sua própria omissão, lembrando que o prefeito Rubens Bomtempo em 2015 renou

ou o contrato da empresa por mais dez anos. Na sua opinião o sistema de transporte segue sem nenhum tipo de monitoramento correto. “O Município, por meio da CPTrans, deveria fiscalizar a operação e é totalmente condescendente com os abusos”, comentou.

De acordo com os dados levantados pelo deputado, quando ainda era vereador, a crise com ônibus quebrados começou em 2021 e por conta disso, Yuri apresentou na Câmara Municipal em 2022 uma indicação pedindo a intervenção na Petro Ita e Cascatinha e “o prefeito foi sempre relutante na indicação e, recente fez a retomada das linhas para tentar dar uma solução, mas não enfrentou de fato o problema”. O candidato do PSOL defende uma intervenção imediata na empresa de ônibus, com o Município se responsabilizando para garantir o salário dos trabalhadores e melhorar a operação.

O deputado estadual lamenta que o prefeito tenha entrado numa disputa judicial com a em-

presa, com argumentos fracos e frágeis. “Infelizmente a cidade está sendo vítima dessa disputa, com um oportunismo eleitoral. O que precisa ser feito é intervenção imediata e o prefeito”, afirmou o deputado Yuri Moura.

Defendendo a intervenção e licitação imediata no transporte público, referindo-se a Petro Ita, o candidato a prefeito pelo Republicano, o vereador e jornalista Eduardo do Blog disse que esta situação só está acontecendo devido a um governo fraco e terceiriza as decisões. “Com esta situação quem sofre é a população, pois é uma empresa que não presta um bom serviço, com veículos que não estão em bom estado, colocando em risco a vida e a segurança dos rodoviários e a população”, comentou o vereador Eduardo.

O vereador falou também da falta de compromisso da empresa com os seus trabalhadores, não cumprindo com os direitos dos rodoviários. “É muito preocupante que essa falta de ação da Prefeitura resulte numa in-

tervenção da Justiça, ficando na mão dela a decisão, que poderia ter sido tomada pelo prefeito, quando os problemas começaram intervindo no transporte público e fazendo a licitação, fazendo aquilo que o Poder Executivo deve fazer que é decidir, governar e fazer o melhor para população”, afirmou o vereador Eduardo do Blog.

O candidato do Novo, o advogado Bernardo Santoro (Dr. Santoro), sobre a Petro Ita, entende que esse problema parte da politização da gestão da mobilidade urbana pela Prefeitura de Petrópolis. “Assim como por conveniência política e financeira, Rubens Bomtempo renovou sem licitação a concessão de linhas da Petro Ita, agora também por conveniência política e financeira tenta cassá-las sem respaldo técnico ou jurídico, gerando ainda mais prejuízo para a população e para a Prefeitura”, afirmou.

Para Bernardo Santoro, a mobilidade urbana de Petrópolis só será endireitada com a extinção da CPTrans e criação de uma Agência Petropolitana de Mobilidade onde seus diretores sejam indicações técnicas, com mandato fixo, diploma na área e pelo menos cinco anos de atuação comprovada no setor. Ele sustenta que estes profissionais devem ter blindagem para poderem fazer as licitações de todas as linhas em 2025 com base em um plano, também técnico, de mobilidade municipal, sempre tendo como base os princípios da liberdade de modais, “onde o petropolitano escolhe o meio de transporte que mais combina com ele, e modicidade da tarifa, com esforço da prefeitura para modelar uma licitação que reduza o preço da passagem ao máximo. Com despolitização e técnica, vamos endireitar a mobilidade urbana de Petrópolis”.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 23/08/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO ME ADM 111/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1.º - REVOGAR o Ato Me Adm 108/2024, que exonera Pedro Henrique Marques dos Santos, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos Especiais, símbolo CC-1.

Art. 2.º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da exoneração. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 22 de agosto de 2024.

Junior Coruja

Presidente

Fred Procópio

1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio

2º Vice-Presidente

Dr. Mauro Peralta

1º Secretário

Domingos Protetor

2º Secretário

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 8878 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONVOCAR TODOS OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO REALIZADO EM 2022.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo a convocar todos os aprovados no Concurso Público (Edital 001/2022) para provimento de cargos na Educação, realizado no ano de 2022, no Município de Petrópolis.

Parágrafo único. Fica reconhecida a prorrogação do prazo de validade e homologação do resultado final do certame de que trata esta Lei, a partir da vigência desta Lei.

Art. 2.º - Fica vedada a realização de novos concursos enquanto não forem convocados todos os aprovados do certame a que se refere a presente Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de agosto de 2024.

JUNIOR CORUJA

PRESIDENTE

Autoria: Júlia Casamasso

CMP: 5143/2023

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE,

NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 8879 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE PELOS ESTABELECIMENTOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica determinada a observância das normas de acessibilidade estabelecidas na Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, nos estabelecimentos funerários do Município de Petrópolis, garantindo acessibilidade às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida.

Art. 2º Os estabelecimentos funerários deverão promover ampla acessibilidade para que as pessoas a que se refere o art. 1º possam usufruir de condições dignas para a sua locomoção, permanência em velórios e visitação aos jazigos, observando ainda os seguintes critérios de acessibilidade:

I - mobilidade para cadeirantes, com a instalação de rampas e eliminação de obstáculos e barreiras;

II - banco para idosos, gestantes, crianças de colo e obesos;

III - piso adequado para pessoas com deficiência visual.

Art. 3º Os banheiros de uso público existentes ou a construir nos estabelecimentos funerários deverão ser acessíveis e dispor de um sanitário e um lavatório que atendam às especificações das normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 4º O descumprimento da presente Lei implicará em sanção a ser estabelecida pelo Poder Executivo, em regulamento, no prazo de 60 dias a partir da publicação da presente.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de agosto de 2024.

JUNIOR CORUJA

PRESIDENTE

Autoria: Gilda Beatriz

CMP: 2731/2022

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 2º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 8.883 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

DENOMINA RUA CATHARINA DE FREITAS GUIMARÃES LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO DUARTE DA SILVEIRA NO BINGEN

Art. 1º - Fica denominado “Rua CATHARINA DE FREITAS GUIMARÃES”, conhecido como Rua João Xavier, logradouro público, localizado no bairro Duarte da Silveira no Bingen, com início no número 605, com aproximadamente

153,89 m de extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 20 de agosto de 2024.

JUNIOR CORUJA

PRESIDENTE

Autoria: Junior Coruja

CMP: 928/2024

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 2º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 8.884 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

DENOMINA RUA VALE ENCANTADO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE SE INICIA NA ESTRADA PEDRO DO RIO-VALE DAS VIDEIRAS, 2º DISTRITO DE PETRÓPOLIS

Art. 1º - Fica denominada “Rua Vale Encantado”, o logradouro público que se inicia na altura do número 13.599, da Estrada Pedro do Rio-Vale das Videiras, na localidade conhecida como “Taquaral”, com aproximadamente 1.400 (mil e quatrocentos) metros de extensão e 6 (seis) metros de largura, no 2º distrito de Petrópolis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 20 de agosto de 2024.

JUNIOR CORUJA

PRESIDENTE

Autoria: Junior Paixão

CMP: 1391/2024

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 2º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 8.885 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Declara patrimônio cultural imaterial do povo Petropolitano a Rádio Imperial de Petrópolis

Art. 1º - Fica declarada patrimônio cultural imaterial do povo Petropolitano a Rádio Imperial de Petrópolis.

Parágrafo único. O órgão municipal de proteção do patrimônio cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização e à divulgação da Rádio Imperial de Petrópolis no âmbito do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Diário nos bairros



PRESIDENTE da associação disse que serviço é bem prestado

Associação de Moradores do Madame Machado defende posto de saúde local

Lucas Klin especial para o Diário

A Associação de Moradores do Madame Machado demonstrou satisfação com os serviços oferecidos. Segundo Amilton, presidente da associação, o posto é uma unidade fundamental para a prevenção de doenças na comunidade, e afirma que não é uma emergência e que utiliza o serviço público há algum tempo.

“Nosso posto aqui é muito ativo, tem os profissionais”, afirmou Amilton, destacando a importância dos serviços oferecidos, como pesa-

gem, medição de pressão arterial e glicemia. O entrevistado ressalta ainda que a equipe médica é dedicada e que as famílias encontram no posto o acompanhamento necessário para cuidar da saúde.

Segundo a associação, o posto de saúde do Madame Machado funciona há mais de 20 anos e, segundo Amilton, sempre prestou um serviço de qualidade à comunidade e disse que a unidade oferece uma variedade de serviços preventivos e conta com uma equipe de profissionais qualificados.